



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua José Maurício, 103, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 3443-3844,  
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhosvec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

**ANDRE DIZ DA SILVA**, Coordenador do Cartório da Vara das Execuções Criminais do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7000243-36.2017.8.26.0224 - nº antigo 1.196.220 - Ordem nº 2017/002068 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Executado **DANILO BENTO DE SANTANA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, pai CAMILO BENTO DE SANTANA, mãe DEUSENI DONATILIA DE LIMA, Nascido/Nascida 07/11/1993, natural de Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/02/2017**

Documento de Origem:

Processo de Conhecimento: **0000563-79.2015.8.26.0224 – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Guarulhos/SP**

Histórico da Parte **DANILO BENTO DE SANTANA**

**01/12/2014 – Data do fato**

**24/08/2015 – Recebida a denúncia**

**17/10/2016 – Sentença condenatória: 03 meses de detenção em regime aberto, substituída por "sursis" por 02 anos com condições, pelo artigo 129 § 9º do Código Penal**

**17/10/2016 – Trânsito em julgado para o Ministério Público**

**17/10/2016 – Trânsito em julgado para o réu/Defesa**

Situação Processual:

**05/11/2019 - Realizada audiência de advertência do "Sursis" nesta data.**

**09/12/2019 - Julgada extinta a punibilidade referente ao PEC 7000243-36.2017.8.26.0224 (processo 0000563-79.2015.8.26.0224 do Juizado de Violência Doméstica de Guarulhos, com fundamento no artigo 107, IV, do Código Penal, em razão da prescrição da pretensão executória.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 07 de maio de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**